



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência para apresentar o incluso Projeto de Lei nº 027/2025 - CMA/ES, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desta Casa de Leis na forma e nos termos Regimentais vigentes.

Termos em que,
Pede e Espera
Deferimento.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.


SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 027/2025 – CMA/ES

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "JOSÉ PAULINO DA SILVA", também conhecido por "DÉ PEDREIRO", o logradouro público com início na Rua Leandro Machado, no bairro São Vicente de Paulo; e término na Rua João Batista dos Santos Silva, no bairro Vila do Sul (anteriormente conhecido como Loteamento Agostinho Macedo), na Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.458, de 16 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

JOSÉ PAULINO DA SILVA, também conhecido por "DÉ PEDREIRO", nascido em 22 de novembro de 1921, na Fazenda Criciúma, em Alegre/ES, filho de Argemiro Paulino da Silva e de Sebastiana Firmino Teixeira. O Sr. Dé era pedreiro de profissão, e residia na Rua José Pinto Figueiredo, no bairro Vila do Sul, desde 1966.

O Sr. Dé era casado com Corina dos Santos da Silva, também já falecida, e com a mesma teve oito filhos: Zilene, José Carlos, Marly, Aparecida, Flauzina, Argemiro, Estelina e José Antônio.

Ele era conhecido por seu coração bondoso, homem trabalhador e amigo de todos, foi referência de homem de bem, pai amoroso e todos os vizinhos tinham muito respeito e carinho por ele.

Assim, hoje, ao nomear uma rua em homenagem ao Sr. Dé estamos celebrando não apenas sua memória, mas também os valores que ele personificava. Que esta rua seja um lembrete constante de sua presença marcante em nossas vidas e do impacto positivo que ele deixou em nossa comunidade.

Que possamos seguir seu exemplo, cultivando a amizade, trabalhando arduamente e espalhando gentileza onde quer que estejamos. E que o nome do Sr. JOSÉ PAULINO DA SILVA continue a ecoar nos corações daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI

Vereador



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

REPU BRAZ CIVIL NATURA CERTIDÃO DE ÓBITO NOME JOSE PAULINO DA SILVA MATRÍCULA 0221110155 2021 4 00041 139 0006888 69 ENDERECO Branca ESTADO CIVIL E IDADE Nasc. Cada 09 anos de idade DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1648.311-ES; Secretaria de Segurança Pública-ES SEXO MASCULINA PESO E ALTURA Argentino Paulino e Terezinha Flávia dos Santos, Residente na Rua José Pedro Figueiredo, 245, Vila do Sul, Alegre-ES DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos cinquenta (50) dias da mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 15:30 horas LÓGIA DO FALECIMENTO CASA DE CARIDADE "SÃO JOSE", DESTA CIDADE, ALEGRE-ES CAUSA DA MORTE BRONCOPNEUMONIA SUSPEITAMENTE DE COVID-19 (Coronavírus), acertadamente entidade PÚBLICO NOSSA SENHORA DA PENHA, ALEGRE, ES MORTE É O NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO CELSO LUIZ TAMBARÉ, CRM nº 5626 A VERBA CONCEDIDA AUTORIZADA A ACRESCER Declaração de Óbito nº 202103178-2. Data de Registro: vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), e falecida na cidade de Caxias das Flores, Rio Grande do Sul, no apelido comum de senhora -viv-, registrada falecida no Cartório de Alegre - Distrito-Cidade-ES, Rua Dr. Júlio nº 195, número nº 216, declarar que não deixou herdeiros, declara que não deixou testamento, declara que não deixou dívidas, declarar que deixou R\$ 00,00 Reais Zélia das Santas da Silva, José Carlos da-Silva, Maria Paulina da-Silva, Argemiro Paulino das Santas, Edna Soledade Paulino das Santas, José Antônio Paulino das Santas, Data da liquidificação: 06 de março de 2021, às 10:00 horas.		DECLARANTE MARIA FLÁVIA PAULINA DOS SANTOS
ANEXOS DE CADASTRO Não consta anexo nenhuma notificação de cadastro.		O assinado da certidão é verdadeiro. Deix. fl. Alegre-ES, 16 de março de 2021. DIEGO MOREIRA DE CARVALHO - Poder 02/2017 Fazendeiro Autorizado
CARTÓRIO DO REGISTRO DE SERVIÇO NOTARIAL II REGISTRAR DA COMARCA DE ALEGRE, ES Oficial: Márcio Valery Silveira Av. Jerônimo Monteiro, nº 37, Centro, Alegre-ES, Tel: (28) 3552-2350 registrar@alegre.es.leg.br Power Notarial do Estado do Espírito Santo Servo Digital da Fiscalização 02211101554000010000 Endereço: Rua Lúcio Viana, nº 500 - Centro, 29.500-000 Consulte autenticidade em www.pnp.jus.br		CARTÓRIO Registro Civil e Tabelionato CNPJ nº 27.037.211/00001-70 Av. Jerônimo Monteiro, 37 - Centro CEP 29.500-000 - Alegre-ES (28) 3552-2350